



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 326/2024

Sarandi, 29 de fevereiro de 2024

Ilmo Sr
Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº026/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

INDICAÇÃO Nº 041/2024, de autoria da Vereadora IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA";

INDICAÇÃO Nº 043/2024, de autoria da Vereadora KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA";

INDICAÇÃO Nº 044/2024, de autoria da Vereadora KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA";

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 11/03/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

Recebido
29.02.2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 12 de março de 2024.

Ofício: nº 265/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 326/2024 – Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 326/2024 do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 026/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a Indicação nº 041/2024, de autoria da Vereadora Ireni Moura Farias "Ireni Moura", que solicita ao Senhor Prefeito que seja realizado o trabalho de limpeza, roçada e retirada de lixos e entulhos da calçada entorno da Escola Municipal Cecília Meireles, (...) vimos por meio deste informar que:

Conforme temos dito, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de limpeza, manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi.

Neste momento, comunicamos que no início do mês de março realizamos com a equipe de manutenção da SMED, intervenções na Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles com o intuito de organizar o espaço externo, com a pintura dos muros, limpeza, manutenção e roçada, de modo que a indicação já está superada.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos dentro da nossa esfera de competência.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021

JK/03/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (41) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 12 de março de 2024.

Ofício: nº 266/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 326/2024 – Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 326/2024 do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 026/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 043/2024**, de autoria da Vereadora Keila Batista Zegobia, que solicita ao Senhor Prefeito que resolvido o problema das calhas na Escola São Francisco de Assis (...), vimos por meio deste informar que:

Conforme temos dito, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de limpeza, manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi.

Portanto, comunicamos que a indicação supramencionada está dentro do rol de prioridades da SMED, para o primeiro trimestre de 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos dentro da nossa esfera de competência.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 12 de março de 2024.

Ofício: nº 267/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 326/2024 – Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 326/2024 do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 026/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 044/2024**, de autoria da Vereadora Keila Batista Zegobia, que indica ao Senhor Prefeito que deixem a critério de cada instituição a quantidade de rifas para que escolas e CMEIs possam fazer a arrecadação para pequenos reparos nas escolas (...) vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi, destaca que orienta as Instituições de Ensino a realizarem de modo pontual e limitado as “promoções” cujo o objetivo é a arrecadação de recursos financeiros.

Nosso entendimento ao limitar essa atividade é diminuir ou minimizar a exposição de nossas crianças aos inúmeros perigos que surgem em sociedade, quando saem para vender as “rifas” ou números e entendemos que aquelas que não obtêm êxito na venda de suas rifas fica, muitas vezes, pode sentir-se submetida ao constrangimento perante a escola e até mesmo os colegas de classe. Neste caso, inúmeros pais, para evitar tal constrangimento, veem-se obrigados a comprar a ‘cota’ de rifas da criança, o que prejudica o orçamento de muitas famílias. Quando não conseguem comprá-las, pedem para seus filhos vendê-las nas ruas, submetendo-os aos possíveis riscos.

Portanto, orientamos as instituições juntamente ao Colegiado que compõe os Conselhos internos dos CMEIs e das Escolas que deliberem quanto as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prioridades nas realizações das promoção e realização de eventos que visem captar recursos de modo que seja limitado e acordado com a comunidade Escolar e que não gere a obrigatoriedade de aquisição por parte das famílias.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos dentro da nossa esfera de competência.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021